



## INFORMATIVO GIAC 68, de 02 de setembro de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **Suspensa a retenção de receita médica para os medicamentos Ivermectina e Nitazoxanida**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária decidiu, na terça-feira (1), suspender a exigência de retenção de receita médica dos medicamentos Ivermectina e Nitazoxanida.

Segundo a autarquia, a medida visa assegurar o acesso da população ao tratamento para verminoses e parasitoses. Além disso, a deliberação considerou, também, que os fármacos não se encontram sob risco de desabastecimento e não são empregados como recurso terapêutico de doenças crônicas.

#### **Monitoramento de produtos e testes de diagnósticos para covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desenvolveu, por intermédio de ferramentas de *Business Intelligence* (BI), painéis para monitoramento da qualidade de produtos e de dispositivos para diagnóstico *in vitro* do novo coronavírus.

Nesse contexto, o painel “[Monitoramento pós mercado da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária – covid-19](#)” traz dados sobre produtos para prevenção à covid-19 que apresentaram irregularidades e detalha as ações empreendidas pela Anvisa.

Já a plataforma “[Monitoramento pós-mercado da qualidade de dispositivos para diagnóstico in vitro da covid-19: análises laboratoriais](#)”, desenvolvida por meio de parceria entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, atesta o desempenho e a precisão dos testes para diagnóstico do vírus Sars-CoV-2 colocados para consumo no país.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Informação

### Prorrogação do Auxílio Emergencial até o fim do ano

Após reunião com ministros e parlamentares, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, anunciou, na terça-feira (1), a prorrogação do Auxílio Emergencial, instituído pela [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#). O benefício será estendido por mais quatro meses com parcelas mensais de R\$ 300.

De acordo com o ministro da Economia, Paulo Guedes, a decisão leva em consideração os recursos disponíveis no país: *“a base do governo e o presidente chegaram a duas decisões importantes. Uma, estender essa camada de proteção à população brasileira. O presidente não deixou ninguém para trás. Dentro da nossa ideia do que é possível fazer com os recursos que nós temos, estender por quatro meses o valor de R\$ 300 de auxílio emergencial.”*

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

## Informação

### Celebração de acordo de cooperação técnica para conferir celeridade ao trâmite de processos relativos ao Auxílio Emergencial

Na última segunda-feira (31), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmou acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Cidadania e a Dataprev com vistas a permitir o compartilhamento mútuo de informações relativas a processos judiciais que discutem o indeferimento do Auxílio Emergencial para, desse modo, conferir celeridade à resolução das demandas.

Segundo a conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, com base em informações do Painel Interinstitucional de Dados Relativos à Covid-19, verificou-se a existência de 93 mil processos judiciais alusivos à pandemia. Sobre o assunto, a conselheira ressalta que esse número se expande diariamente: *“se chegou à necessidade de que não apenas cada juiz individualmente julgue esse grande volume de processo da renda emergencial que sobe assustadoramente diariamente, como, também, a necessidade de parceria que permitisse o cruzamento de dados estratégicos por meio do número de CPF entre os dados do Judiciário e do Executivo.”*

Nesse sentido, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Livia Peres, esclareceu acerca de como se dará a dinâmica de acesso do Poder Judiciário aos dados geridos pelo Ministério da Cidadania e pela Dataprev: *“no interesse das ações judiciais em tramitação, a parceria viabiliza acesso do Judiciário a informações relativas ao auxílio emergencial, constantes dos bancos de dados geridos pelo Ministério da Cidadania e Dataprev, por dois meios: cruzamento de dados e acesso direto ao sistema de consulta detalhada dos motivos de indeferimento do benefício. A primeira forma de acesso (cruzamento de*

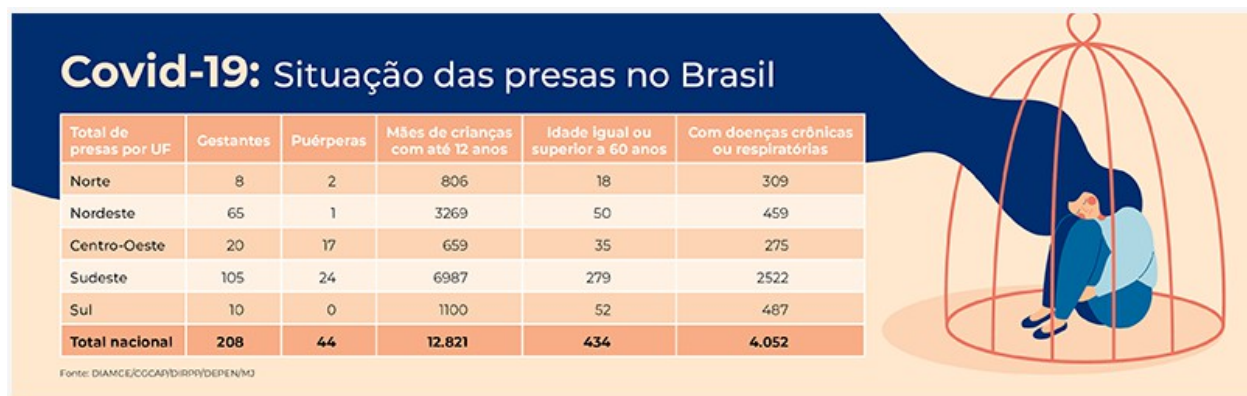
dados) possibilitará que informações indispensáveis à solução da causa, no que se incluem as referentes ao atendimento da demanda na via administrativa após a propositura da ação judicial, sejam incorporadas, através da automação, aos autos do processo eletrônico. De outra banda, também estará disponível, aos Tribunais Federais que apresentarem relação de usuários para cadastramento, pesquisa no sistema GERID.”

Além do compartilhamento de dados, de acordo com o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, o acordo contempla, também, a utilização de métodos consensuais para solução de controvérsias.

### **Medidas de prevenção às mulheres privadas de liberdade no o contexto do novo coronavírus**

Com vistas a garantir proteção às mulheres privadas de liberdade que sejam gestantes, puérperas, mães de criança de até 12 anos, idosas ou que possuam doenças crônicas e/ou respiratórias, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) oficiou aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais para que disponham de informações sobre as medidas de cuidado e prevenção ao novo coronavírus empreendidas em relação às presas que estejam nas condições mencionadas.

Conforme informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 36.929 mulheres compõem a população carcerária feminina no Brasil. Desse total, 208 estão gestantes, 44 estão puérperas, 12.821 são mães de crianças com até 12 anos, 434 possuem idade igual ou superior a 60 anos e 4.052 estão acometidas por doenças crônicas ou respiratórias.



**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça

### **Informação**

#### **Previsão de entrega das primeiras doses de vacina contra o novo coronavírus**

A fim de acompanhar o cronograma de produção da vacina contra o novo coronavírus, resultante de acordo entre a Fundação Oswaldo Cruz, o laboratório AstraZeneca e a Universidade de Oxford, o

ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, participou de reunião com o presidente da Fiocruz, Nísia Trindade Lima, na segunda-feira (31).

Segundo o ministro interino da Saúde, o governo brasileiro busca acelerar o processo de produção da vacina: *“estamos correndo para acelerar esse processo e disponibilizar o mais rápido possível a vacina que irá imunizar os brasileiros contra a Covid-19. O governo do Brasil está investindo todos os esforços para entregar à população uma vacina segura e eficaz, com todo o cuidado e zelo necessários para a vida dos brasileiros.”*

Estima-se que as primeiras doses da vacina sejam disponibilizadas no início de 2021, por intermédio do Programa Nacional de Imunização (PNI).

### **Lançamento da campanha #nãoespere**

Com o objetivo de conscientizar a população acerca da importância do tratamento precoce nos casos de infecção pelo novo coronavírus, o Ministério da Saúde tem realizado ações nas redes sociais com a hashtag #nãoespere.

Consoante informações da pasta, evidências médicas atestam que o atendimento tardio pode agravar o estado clínico dos pacientes acometidos pela doença: *“o tratamento precoce comprovadamente aumenta as chances de recuperação e diminui a ocorrência de casos mais graves e, conseqüentemente, o número de internações.”*

Nesse sentido, a nova diretriz do órgão reside em incentivar à procura ao atendimento médico logo após os primeiros sintomas da infecção pelo vírus Sars-CoV-2 e evitar as mortes decorrentes da doença.

### **Divulgação de edital para contratação de profissionais para o Rio de Janeiro**

O Ministério da Saúde publicou, na segunda-feira (31), o [Edital nº 14/2020](#) a fim de selecionar 4.117 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público em unidades hospitalares do estado do Rio de Janeiro (Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal do Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal de Ipanema, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal dos Servidores do Estado, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva).

As contratações oriundas do certame terão duração máxima de seis meses e serão efetivadas em consonância com a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#), e a [Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020](#).

### **Destinação de recursos para reforço do atendimento de gestantes durante a pandemia**

Mediante edição da [Portaria nº 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020](#), o Ministério da Saúde (MS) lançou o Plano de Apoio à Gestação e Puerpério Saudáveis. A ação visa assegurar o devido cuidado às gestantes durante a pandemia decorrente do novo coronavírus.

A pasta explica que para consecução dos objetivos do Plano de Apoio à Gestação e Puerpério, serão destinados R\$ 260 milhões para repasse adicional às Equipes de Saúde da Família com gestantes cadastradas: *“o repasse será de R\$ 800 a mais por equipe. Os municípios também serão beneficiados com o correspondente a 5% do total de gestantes cadastradas com 28 semanas ou mais no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), podendo receber até R\$ 7,2 mil de incentivo adicional por gestante cadastrada”*.

Além disso, o órgão ressalta que gestantes e puérperas são mais vulneráveis a infecções e, por essa razão, compõem o grupo de risco, tanto para a covid-19 quanto para o vírus da gripe. Nesse sentido, o MS recomenda que os cuidados referentes a esse público devem ser rigorosos e contínuos, independentemente do histórico clínico das pacientes.

### **Celebração de acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Psiquiatria**

O Ministério da Saúde celebrou acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a fim de desenvolver conteúdo educacional para a formação e qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção da saúde mental e prevenção de doenças mentais.

Nesse sentido, o instrumento de acordo resultou na disponibilização de capacitações online, destinadas aos profissionais de saúde e à população acerca da saúde mental no contexto da covid-19, e do programa [“Mentalize: sinal amarelo para atenção à saúde mental”](#), que trata de temas gerais como saúde da criança, do adolescente, do trabalhador e do idoso, com o escopo de orientar e reduzir estigmas relacionados às doenças mentais.

Além disso, neste mês, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), em ação conjunta com a ABP, promoverá o I Ciclo Itinerante de Promoção e Prevenção em Saúde, com o objetivo de fomentar ações de prevenção ao suicídio e à automutilação.

**Fonte:** Ministério da Saúde

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Medida Provisória nº 997, de 31 de agosto de 2020](#) – abre crédito extraordinário, em favor de Encargos

Financeiros da União, no valor de R\$ 12.000.000.000,00, destinado a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

[Portaria nº 35, de 31 de agosto de 2020](#) – estabelece a ampliação do prazo de validade, para todos os fins legais, até 30 de novembro de 2020, das certidões que atestam o cumprimento dos requisitos constantes dos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pelas entidades do Sistema Nacional do Desporto, com vencimento entre 1º de setembro de 2020 e 30 de novembro de 2020

[Portaria nº 449-E, de 31 de agosto de 2020](#) – altera a Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, nos limites de sua competência.

Portaria nº 2.309, de 28 de agosto de 2020 – altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

[Portaria nº 2.313, de 31 de agosto de 2020](#) – habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 da Maternidade de Referência Ana Braga – Manaus (AM).

[Portaria nº 2.330, de 1º de setembro de 2020](#) – prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Mato Grosso e Municípios.

[Portaria nº 2.331, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Município de Florianópolis.

[Portaria nº 2.332, de 1º de setembro de 2020](#) – prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados da Bahia e Ceará e Municípios.

[Portaria nº 2.333, de 1º de setembro de 2020](#) – Prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

[Portaria nº 2.334, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará.

[Portaria nº 2.335, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19) a ser disponibilizado ao Estado de Sergipe.

[Portaria nº 2.336, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul.

[Portaria nº 2.337, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19) a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul.

[Portaria nº 2.338, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado da Bahia.

[Portaria nº 2.340, de 1º de setembro de 2020](#) – prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Municípios.

[Portaria nº 2.341, de 1º de setembro de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Maranhão.

[Portaria nº 20.162, de 28 de agosto de 2020](#) – altera a Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020, para prorrogar o prazo de adesão à transação extraordinária, em função dos efeitos da pandemia causada pela COVID-19 na capacidade de geração de resultado dos devedores inscritos em DAU.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -**

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público -** [https://www.cncmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cncmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais –** <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho –** <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil –** <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica –** <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-coronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>**

**Rede Covida – <https://covid19br.org/>**

**Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>**